

À Empresa MARASCHIN INFORMÁTICA LTDA

Em atenção aos questionamentos enviados, cujo texto colamos abaixo, e considerando os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Sra. Ana Costa informamos o seguinte:

“À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ILMA. SRA. LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos referente ao Processo:200.019921/2015
– Concorrência: 06/2015

1- Conforme previsto no item “3- Dos Serviços - Sub-item c) Ferramenta Tecnológica” - Programa de Computador para atender as Unidades Básicas de Saúde, integrado com o sistema de gestão e regulação da SMS, e o item “ 4- Requisitos Obrigatórios para os Programas de Computador (Funcionalidades), sub-item: Possuir integração e interoperabilidade entre os sistemas licitados e os sistemas de Regulação, definidos nesse edital.

Pergunta:

a) A Secretaria de Saúde disponibilizará acesso ao seu Sistema de Regulação para comprovação de integração com os sistemas licitados durante a apresentação dos sistemas?”

RESPOSTA:

“ Na prova técnica não é preciso comprovar a interoperabilidade dos sistemas.
Na apresentação da técnica é responsabilidade da empresa levar base de dados para simulações.
Sim, será fornecido à empresa ganhadora após assinatura de contrato.”

Pelotas, 17 de julho de 2015.

Laura Elaine Corrêa Carriconde

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas